

EDITAL N.º ED/521/2022

DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização de diversos eventos agendados, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre os dias 3 de outubro e 31 de dezembro de 2022 é proibido o trânsito e estacionamento automóvel no arruamento poente da Praça Municipal (entre a plataforma central da praça e o edifício municipal);
- Após o intervalo temporal mencionado no ponto anterior a presente disposição renovar-se-á por períodos de 6 meses, salvo deliberação em contrário e mediante a ausência das necessidades identificadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 31 de outubro de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 31/10/2022 DAC/Liliana Veiga